

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/98

Altera procedimentos para movimentação e transferência de recursos, através do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF.

O INSPETOR GERAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos [§§ 1º, inciso V, e 2º, do art. 1º da Lei 2.322, de 11 de abril de 1966](#),

RESOLVE:

1. O controle da execução financeira das unidades orçamentárias, gestoras e administrativas da administração Pública Estadual, direta e indireta, será exercido através do Quadro de Fontes - QF e do Quadro de Cotas Trimestrais - QCT.

1.1. O Quadro de Fontes é constituído pelos recursos correspondentes ao total das disponibilidades financeiras de cada unidade, classificados segundo as fontes definidas em Lei Orçamentária Anual.

1.2. Na hipótese de a fonte não estar especificada no elenco de contas, o sistema assumirá o código "99".

2. Ficam incorporados ao plano de contas do SICOF, títulos contábeis correspondentes ao Quadro de Cotas Trimestrais - QCT e ao Quadro de Fontes - QF, na forma do Anexo Único desta Instrução.

3. A administração do QCT e QF, através do SICOF, passa a ser registrada através de evento contábil, acionado automaticamente quando da execução das seguintes operações:

- a)** Lançamento da Receita - orçamentária e extra-orçamentária;
- b)** Publicação do Quadro de Cotas Trimestrais;
- c)** Programação Financeira pelo Departamento do Tesouro - DEPAT;
- d)** Liberação de Recursos - LR;
- e)** Movimentação de Recursos - MR;
- f)** Transferência de Recursos - TR;
- g)** Ordem Bancária - OB;

3.1. As operações de que trata este item geram lançamentos contábeis nos seguintes grupos de contas, respectivamente:

a) 711 - Recursos Disponíveis e

811 - Execução Financeira;

b) 721 - Recursos Alocados e

719 - Alocação e Suprimentos;

c) 722 - Recursos Programados e

721 - Recursos Alocados;

d) 711 - Recursos Disponíveis,

719 - Alocação e Suprimentos,

723 - Recursos Liberados e

811 - Execução Financeira;

e) 711 - Recursos Disponíveis,

719 - Alocação e Suprimentos,

723 - Recursos Liberados e

811 - Execução Financeira;

f) 711 - Recursos Disponíveis,

719 - Alocação e Suprimentos,

723 - Recursos Liberados e

811 - Execução Financeira;

g) 711 - Recursos Disponíveis,

719 - Alocação e Suprimentos,

723 - Recursos Liberados e

811 - Execução Financeira.

4. A movimentação e apuração dos saldos do Quadro de Cotas Trimestrais - QCT são verificadas nas contas dos seguintes subgrupos:

a) "721- Recursos Alocados", de uso exclusivo das Assessorias de Planejamento - ASPLAN;

b) "722- Recursos Programados", de uso exclusivo das unidades orçamentárias;

c) "723- Recursos Liberados", de uso comum das unidades orçamentárias e gestoras.

5. As contas de "Recursos Alocados" e "Recursos Programados" são movimentadas pelo Departamento do Tesouro - DEPAT.

6. As contas de "Recursos Liberados" são movimentadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, da forma e nas ocasiões a seguir discriminadas:

a) Pelo DEPAT, no momento da Liberação de Recursos - LR;

b) Pelas unidades orçamentárias, quando da descentralização de recursos, através de MR e no momento da transferência de recursos às entidades da Administração Indireta, mediante TR;

c) Pelas unidades, quando do pagamento a credores.

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1998.

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS, em 10 de fevereiro de 1998.

DAGOBERTO A.F. DE OLIVEIRA

Inspetor Geral

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CONTAS - QUADRO DE FONTES

7 EXECUÇÃO FINANCEIRA

71 QUADRO DE FONTES

711 RECURSOS DISPONÍVEIS

7111 RECURSOS DISPONÍVEIS

71111 RECURSOS DISPONÍVEIS

711111 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

711111100 FONTE DO TESOURO

711111101 CONTRAPARTIDA

711111105 TAXAS VINCULADAS AO DETRAN

711111107 ICMS/ENSINO FUNDAMENTAL

711111108 COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

711111109 ROYALTIES

711111113 ROAUT RECURSOS DE ORGÃOS AUTÔNOMOS

711111114 IPVA/ICMS/ITCD/EDUCAÇÃO

711111116 FEASPOL

711111121 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA

711111125 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA

711111127 DESESTATIZAÇÃO

711111128 PROG DESEST CONTRAP

711111131 CONVÊNIOS C/ ORGÃOS FEDERAIS

711111188 QF A CLASSIFICAR

711111198 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

711111199 OUTRAS

711112 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

711112100 FONTE DO TESOURO

711112101 CONTRAPARTIDA

711112105 TAXAS VINCULADAS AO DETRAN

711112108 COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

711112109 ROYALTIES

711112113 ROAUT RECURSOS DE ORGÃOS AUTÔNOMOS

711112114 IPVA/ICMS/ITCD/EDUCAÇÃO

711112116 FEASPOL

711112121 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA

711112125 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA

711112127 DESESTATIZAÇÃO

711111128 PROG DESEST CONTRAP

711112131 CONVÊNIO COM ORGÃOS FEDERAIS

711112198 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

711112199 OUTRAS

712 RECURSOS BLOQUEADOS

7121 RECURSOS BLOQUEADOS

71211 RECURSOS BLOQUEADOS

712111 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

712111100 FONTE DO TESOURO

712111105 TAXAS VINCULADAS AO DETRAN

712111108 COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

712111109 ROYALTIES

712111113 ROAUT RECURSOS DE ORGÃOS AUTÔNOMOS

712111116 FEASPOL

712111121 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA

712111125 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA

712111127 DESESTATIZAÇÃO

712111199 OUTRAS

712112 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

712112100 FONTE DO TESOURO

712112105 TAXAS VINCULADAS AO DETRAN

712112108 COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

712112109 ROYALTIES

712112113 ROAUT RECURSOS DE ORGÃOS AUTÔNOMOS

712112116 FEASPOL

712112121 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA

712112125 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA

712112127 DESESTATIZAÇÃO

712112199 OUTRAS

719 (ALOCAÇÃO E SUPRIMENTOS)

719100 (ALOCAÇÃO E SUPRIMENTOS)

719110 (ALOCAÇÃO E SUPRIMENTOS)

719113 (ALOCAÇÃO DE RECURSOS)

719113100 (ALOCAÇÃO DE RECURSOS)

719114 (SUPRIMENTO DE RECURSOS)

719114100 FONTE DO TESOURO

719114114 EDUCAÇÃO-PART MULTAS COB ESTADO

719114121 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA

719114199 SUPRIMENTO ICMS/IPVA

72 QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS - QCT

721 RECURSOS ALOCADOS

7211 PROJETO

72111 PROJETO

721111 PROJETO

721111100 PROJETO

7212 ATIVIDADE

72121 ATIVIDADE

721211 ATIVIDADE

721211100 ATIVIDADE

7213 RESTOS A PAGAR

72131 RESTOS A PAGAR

721311 RESTOS A PAGAR

721311100 RESTOS A PAGAR

722 RECURSOS PROGRAMADOS

7221 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72211 PROJETO

722111 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

722111100 FONTE DO TESOURO

722111101 CONTRAPARTIDA

722111127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

722111128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

722112 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

722112100 FONTE DO TESOURO

722112101 CONTRAPARTIDA

722112127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

722112128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

72212 ATIVIDADE

722121 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

722121110 PARAESTATAIS

722121130 DIÁRIAS

722121150 AJUDA DE CUSTO

722121170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

722121180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

722121190 CONTRAPARTIDA

722121199 OUTROS

722122 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

722122110 PARAESTATAIS

722122130 DIÁRIAS

722122150 AJUDA DE CUSTO

722122170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

722122180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

722122190 CONTRAPARTIDA

722122199 OUTROS

7222 RESTOS A PAGAR

72221 PROJETO

722211 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

722211100 FONTE DO TESOURO

722211101 CONTRAPARTIDA

722211127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

722211128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

722212 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

722212100 FONTE DO TESOURO

722212101 CONTRAPARTIDA

722212127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

722212128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

72222 ATIVIDADE

722221 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

722221110 PARAESTATAIS

722221130 DIÁRIAS

722221150 AJUDA DE CUSTO

722221170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

722221180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

722221190 CONTRAPARTIDA

722221199 OUTROS

722222 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

722222110 PARAESTATAIS

722222130 DIÁRIAS

722222150 AJUDA DE CUSTO

722222170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

722222180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

722222190 CONTRAPARTIDA

722222199 OUTROS

723 RECURSOS LIBERADOS

7231 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72311 PROJETO

723111 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

723111100 FONTE DO TESOIRO

723111101 CONTRAPARTIDA

723111127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

723111128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

723112 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

723112100 FONTE DO TESOIRO

723112101 CONTRAPARTIDA

723112127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

723112128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

72312 ATIVIDADE

723121 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

723121110 PARAESTATAIS

723121130 DIÁRIAS

723121150 AJUDA DE CUSTO

723121170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

723121180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

723121190 CONTRAPARTIDA

723121199 OUTROS

723122 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

723122110 PARAESTATAIS

723122130 DIÁRIAS

723122150 AJUDA DE CUSTO

723122170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

723122180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

723122190 CONTRAPARTIDA

723122199 OUTROS

7232 RESTOS A PAGAR

72321 PROJETO

723211 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

723211100 FONTE DO TESOIRO

723211101 CONTRAPARTIDA

723211127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

723211128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

723212 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

723212100 FONTE DO TESOURO

723212101 CONTRAPARTIDA

723212127 PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO

723212128 PROG DESESTATIZAÇÃO - CONTRAPARTIDA

72322 ATIVIDADE

723221 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

723221110 PARAESTATAIS

723221130 DIÁRIAS

723221150 AJUDA DE CUSTO

723221170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

723221180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

723221190 CONTRAPARTIDA

723221199 OUTROS

723222 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

723222110 PARAESTATAIS

723222130 DIÁRIAS

723222150 AJUDA DE CUSTO

723222170 ETAPA ALIMENTAÇÃO

723222180 ATIVIDADE FINALÍSTICA

723222190 CONTRAPARTIDA

723222199 OUTROS

8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

81 EXECUÇÃO FINANCEIRA

811 EXECUÇÃO FINANCEIRA

8111 EXECUÇÃO FINANCEIRA

81111 EXECUÇÃO FINANCEIRA

811111 EXECUÇÃO FINANCEIRA

811111100 EXECUÇÃO FINANCEIRA